



Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 21/06/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Lucineide Pinheiro de Sales Marinho Cirino, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 10/007.229-0, com provento proporcional de R\$1.100,00 (Mil e cem reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 12 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 55 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4594/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 05/04/2021, de acordo com o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº41/2003, e Art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Cristina Angélica Alves Campanharo, no cargo de Professor de Educação Especial, matrícula 10/006.925-6, com provento proporcional de R\$2.041,59 (Dois mil e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 12 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 056 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº.

903, de 03 de junho de 2015 e em cumprimento ao Ofício SGE 390/21 – TCE-RJ, CONVOCA os servidores aposentados, relacionados no anexo único, a comparecerem ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita - MESQUITAPREV – no prazo, improrrogável, de 10 dias das 14 às 16hs, a contar da publicação deste ato, para tratar de assunto de extrema urgência e relevância.

Mesquita, 13 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo
Celso dos Santos Rodrigues	47686	Médico
Maria Valmira Dantas da Silva	6824986	Professor Classe 2

PORTARIA Nº057 D E 12 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº.06/7424/21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pensão por morte, a contar de 19/06/2021, fixado em R\$ 1.679,60 (Mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), os proventos de Pensão em favor do senhor Alcimar Proença, cônjuge da servidora falecida em atividade, Rogéria Martins da Costa, cargo de Auxiliar de Creche/Pré-Escolar, matrícula: 10/007.573-6, nos termos do art.40, §7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e do art.29 inciso II, alínea A da Lei Municipal nº 903/2015 – Mesquitaprev, à vista das informações constantes do Processo nº. 06/7424/21.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 13 de agosto de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente